Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1217A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.733, de 19 de novembro 2025

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências.

O Senhor Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre abertura de crédito adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, no valor total de R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
12	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 4.000,00
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
23	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 390.000,00
26	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 110.000,00
32	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
33	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00
02.02.02 - TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO			
39	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.500,00
41	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 500,00
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
51	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 210.000,00
52	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.500,00
53	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 60.000,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
63	3.3.50.39-05	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			
75	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
76	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.500,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
83	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 980.000,00
84	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 112.000,00
85	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 260.000,00
89	3.3.90.14-01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
90	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
96	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.450,00
97	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 150.550,00
99	3.3.50.39-02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
102	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
103	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 450.000,00
106	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			
108	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 110.000,00
110	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 35.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
122	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 250.000,00
125	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
126	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
128	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 300.000,00
131	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 157.000,00
02.05.04 - MERENDA ESCOLAR			
133	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
145	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
146	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
152	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00
02.06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
155	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 200.000,00
157	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 200.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
172	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 470.000,00
174	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 180.000,00
175	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 120.000,00
177	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500.000,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
198	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
201	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
02.10.01 - ESORTE E LAZER			
207	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
212	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO			
215	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
217	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 3.000,00
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS			
227	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 5.000,00
TOTAL:			**R$ 7.600.000,00**

Art. 3º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, no valor total de R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), por meio de decreto do executivo, e terão cobertura de recursos provenientes obedecendo às seguintes classificações:

I - Anulações Totais e/ou Parciais, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na seguinte composição:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.02.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
257	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 189.526,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			
77	31.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 30.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
118	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
123	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 125.000,00
02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
129	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
02.05.04 - MERENDA ESCOLAR			
134	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
140	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 128.000,00
142	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
168	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.225.941,39
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO			
182	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 80.000,00
184	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 20.000,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE			
192	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 10.000,00
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS			
225	3.2.90.21-01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 100.000,00
226	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$ 291.532,61
TOTAL:			**R$ 2.600.000,00**

II - Excesso de Arrecadação, calculados na diferença acumulada mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência para o exercício, em conformidade com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de

compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Decretos

DECRETO N. 5.240/2025

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.657 de 25 de novembro de 2024, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 2.733/2025, de 19 de novembro de 2025, para fins de efetivação dos créditos adicionais suplementares;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre abertura de crédito adicionais, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
12	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 4.000,00
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			
23	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 390.000,00
26	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 110.000,00
32	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
33	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 100.000,00
02.02.02 - TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO			
39	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.500,00
41	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 500,00
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
51	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 210.000,00
52	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.500,00
53	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 60.000,00
02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
63	3.3.50.39-05	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			
75	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
76	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.500,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
83	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 980.000,00
84	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 112.000,00
85	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 260.000,00
89	3.3.90.14-01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
90	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
96	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.450,00
97	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 150.550,00
99	3.3.50.39-02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
102	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
103	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 450.000,00
106	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 250.000,00
02.05.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO			
108	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 110.000,00
110	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 35.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
122	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 250.000,00
125	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
126	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 500.000,00
128	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 300.000,00
131	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 157.000,00
02.05.04 - MERENDA ESCOLAR			
133	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
145	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
146	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
02.06.01 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
152	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00
02.06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
155	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 200.000,00
157	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 200.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
172	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 470.000,00
174	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 180.000,00
175	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 120.000,00
177	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500.000,00
02.09.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
198	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
201	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
02.10.01 - ESORTE E LAZER			
207	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
212	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO			
215	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
217	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 3.000,00
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS			
227	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 5.000,00
TOTAL:			**R$ 7.600.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais),** terão cobertura de recursos provenientes obedecendo às seguintes classificações:

I - **Anulações Totais e/ou Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais),** na seguinte composição:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.02.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
257	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 189.526,00
02.03.04 - PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO			
77	31.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 30.000,00
02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
118	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
123	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 125.000,00
02.05.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
129	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
02.05.04 - MERENDA ESCOLAR			
134	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
02.05.05 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
140	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 128.000,00
142	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
168	4.4.90.51-07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.225.941,39
02.07.02 - ÁGUA E ESGOTO			
182	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 80.000,00
184	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 20.000,00
02.08.01 - MEIO AMBIENTE			
192	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA OFSS	R$ 10.000,00
02.12.01 - ENCARGOS ESPECIAIS			
225	3.2.90.21-01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 100.000,00
226	4.6.90.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$ 291.532,61
TOTAL:			**R$ 2.600.000,00**

II - **Excesso de Arrecadação**, calculados na diferença acumulada mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência para o

exercício, em conformidade com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor total de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).**

Art. 4º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2025, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de novembro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....